



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

RELATÓRIO Nº 3/CGPR/DPS/SEPESD/SG

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR) faz divulgar a classificação provisória do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de Julho/2024, Operação "VELHO CHICO" (Estado de Pernambuco), levando em consideração o prescrito no item 6.3 do supracitado Edital.

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	100.001	Aprovada
2	100.005	Aprovada
3	100.008	Aprovada
4	100.004	Aprovada
5	100.002	Aprovada
6	100.003	Aprovada
7	100.012	Aprovada
8	100.006	Aprovada
9	100.009	Aprovada
10	100.016	Aprovada
11	100.021	Aprovada
12	100.018	Aprovada
13	100.014	Aprovada
14	100.019	Aprovada
15	100.010	Aprovada
16	100.011	Aprovada
17	100.007	Aprovada
18	100.017	Aprovada
19	100.013	Aprovada
20	100.015	Aprovada
21	100.020	Desclassificada (6.3.2 Alínea "c")

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	100.111	Aprovada
2	100.106	Aprovada
3	100.107	Aprovada
4	100.101	Aprovada
5	100.112	Aprovada
6	100.115	Aprovada
7	100.108	Aprovada
8	100.116	Aprovada
9	100.110	Aprovada
10	100.117	Aprovada
11	100.109	Aprovada
12	100.103	Aprovada
13	100.102	Aprovada
14	100.104	Aprovada
15	100.113	Aprovada
16	100.105	Aprovada
17	100.114	Desclassificada (6.3.2 Alínea “c”)

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
1	100.201	Aprovada

A classificação no resultado provisório não significa participação na Operação. Somente será considerada habilitada a proposta classificada após a divulgação do resultado final, conforme item 6.3.4 e 6.3.5 do Edital.

De acordo com o Edital, tem início, em 22 de março de 2024, o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório da seleção no Portal do Projeto Rondon no site do MD, para interposição de recursos dos participantes que desejarem recorrer em face do julgamento e da classificação das propostas de trabalho, conforme item 6.4.4.

Os recursos deverão ser apresentados conforme o item 6.4.5 do Edital.

Informamos que conforme o item 7.4. Do total de vagas da Operação "VELHO CHICO" serão reservadas até 07 (sete) vagas para as IES do Estado de Pernambuco, sendo 03 (três) vagas para o Conjunto “A”, 03 (três)

vagas para o Conjunto “B”, e 1 (uma) vaga para o Conjunto “C”, desde que atendidas as exigências do presente edital.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento e Gestão do Projeto Rondon

De acordo:

CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY – Coronel
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 21/03/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Maciel Levy, Coordenador(a)-Geral**, em 21/03/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6988484** e o código CRC **4631A5AA**.